

PORTARIA COREN-AP Nº 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 2024000447 referente a Denúncia de Constrangimento, Injúria e Difamação Ocorridas na Base do SAMU Estadual, Denunciante: L.F.S. Coren-AP nº 361.952 – ENF, Denunciada: S. M. S. P. Coren-AP, nº 83471-ENF.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AP nº 003, de 09 de janeiro de 2023, que nomeia a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o CONSELHEIRO DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO, COREN/AP Nº 161.667-ENF, como Conselheiro Relator, acerca do PAD 2024000447 referente a Denúncia de Constrangimento, Injúria e Difamação Ocorridas na Base do SAMU Estadual, Denunciante: L.F.S. Coren-AP nº 361.952 – ENF, Denunciada: S. M. S. P. Coren-AP, nº 83471-ENF.

Art. 2º. O conselheiro relator designado deverá cumprir os prazos estabelecidos no Art. 12 da Resolução 706/2022, no prazo de 20 dias a contar da data de recebimento para emissão de parecer;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente